



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Volnei Weber**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de redutor de velocidade e guard rail na SC 108, mais precisamente no ponto 28°02'38.6"S - 49°07'26.4W.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- à SC 108 liga os Municípios de Santa Rosa de Lima e Rio Fortuna;
- no referido ponto da Rodovia está localizada uma curva perigosa onde diversos acidentes ocorreram por falta de sinalização e de redutores de velocidade;
- na Rodovia também circulam pedestres que colocam suas vidas em risco em virtude da velocidade em que os veículos transitam; e
- o vereador de Santa Rosa de Lima o senhor Claudiomir Mendes procurou este Deputado demonstrando preocupação com a situação em virtude do número acentuado de acidentes ocorridos naquele local e do risco de morte aos pedestres;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Volnei Weber, que sugere a Vossa Excelência a instalação de redutores de velocidade nos dois sentidos (lombadas) e guard rail na SC 108, mais precisamente no ponto 28°02'38.6"S - 49°07'26.4W. . Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 28/02/2023, às 16:15.
